

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI / PME 2015-2025
LEI MUNICIPAL Nº 240/2015
PERÍODO 2020/2021/2022/2023/2024

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL
José Rosa de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rogenildo Andrade Barros

COORDENADORA MUNICIPAL DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lucileia Silva Souza Aguiar

BREVE APRESENTAÇÃO:

O Plano Municipal de Educação de Siriri, aprovado através da Lei Municipal nº 240/2015, de 23 de junho de 2015, foi elaborado com a participação da sociedade. Uma vez aprovada a referida lei, a tarefa seguinte foi passar para publicação, execução, monitoramento, acompanhamento e avaliação das metas e estratégias. sob a coordenação da secretaria municipal de educação, através das seguintes atividades: reuniões com intuito de divulgação e sensibilização da elaboração do documento, oficina com os professores para discussão das metas e estratégias do PME – Abril 2015, a primeira audiência pública PME - Maio 2015 realização do 1º Fórum Municipal de Educação; criação de Grupos de Trabalho para elaboração do PME; Audiências Públicas realizadas com a participação de todos os seguimentos existentes no município. Participamos de formações até 2018, através da parceria com estado e sob as orientações e coordenação da representante da SASE. Encontros locais com parceria com municípios vizinhos a exemplo de: Divina Pastora, Santa Rosa de Lima, Rosário, Cumbe, Nossa Senhora das Dores. Em 2020 I Conferência Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação 2015-2025, com intuito de prestar conta das ações realizada até o momento. Este relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Siriri – 2020 a 2024 com as ações desenvolvidas no processo de monitoramento do PME. Tais atividades foram coordenadas pela Secretaria Municipal da Educação do município de Siriri, a Equipe Técnica e a Comissão Coordenadora com respaldo do Fórum Municipal de Educação, instâncias responsáveis pela execução, avaliação e divulgação das atividades de monitoramento e acompanhamento do PME.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SITUAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO 2020 - 2024

META 1: Universalizar o atendimento às crianças de 4 a 5 anos de idade até 2016 e ampliar a oferta de Educação Infantil de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos até o final da vigência desse PME		Prazo da Meta: Vigência do Plano
Estratégias	Ações realizadas	Situação
1.1 Garantir na matrícula e na organização das respectivas classes escolares o número de crianças de acordo com resolução definida pelo CME - Conselho Municipal de Educação, baseada nas Diretrizes Curriculares da educação Infantil.	Resolução nº 1 de 02 de dezembro de 2019, que fixa as normas para as instituições educacionais da educação infantil.	Realizada
1.2 Ofertar progressivamente em regime de colaboração com a União, o atendimento da educação infantil segundo padrões de qualidade nacional, respeitando as normas de acessibilidade, as	Construção da Creche Municipal refeito Walter Franco do Prado (2016) e funcionamento (2018), nos padrões FNDE.	Matricula em 2020 395 Matricula em 2021 355 Matricula em 2022 347 Matricula em 2023 384 Matricula em 2024 365 (dados fornecidos pelo sistema educacenso e educasis)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

especificidades geográficas e culturais;		
1.3 Realizar, anualmente, em parceria com a Secretaria de Saúde e com a Secretaria de Assistência Social, levantamento da demanda por creche para as crianças de até 3(três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento	Solicitamos a secretaria de saúde ficha A, e com as informações passadas pela coordenadora do censo escolar, temos o quantitativo da matrícula efetiva, com possibilidades de atendimento para futuro	Foi entregue a secretaria algumas informações em 2017, na sua maioria estavam desatualizadas. Realizamos a busca ativa em 2020, 2021 e 2022, indo de porta em porta e conseguimos identificar algumas criança fora da escola, colhendo dados e orientamos a família a realizar matrícula na escola mais próxima.
1.4 Garantir, através de benefícios concedidos pelo Plano de Ações Articuladas(PAR), a melhoria da qualidade do atendimento da educação infantil no que se refere à sua expansão com a construção e ampliação de escolas por meio de programas de aquisição de equipamentos e materiais didático- pedagógicos.		Em andamento

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>1.5 Assegurara implantação de conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar nas instituições de educação infantil, a fim de tornar sua gestão participativa e democrática, bem como para o acompanhamento e controle dos recursos financeiros recebidos e executados pelas instituições;</p>	<p>Através da Lei nº 269/2016, que dispõe da criação dos conselhos, em 2017 iniciamos o processo de implantação dos conselho escolares, em 2018, temos ao todo 6 escolas com conselhos escolares implantados e recebendo recurso do PDDE, em 2019, finalizamos com mais 2 conselhos instalados e com CNPJ próprio.</p>	<p>Realizada Em 2024, os conselhos já ativos realizaram nova eleição, com mandato de 02 anos renovando e atualizando os conselhos.</p>
<p>1.6 Priorizar na matrícula da educação infantil, a participação das crianças de famílias de baixa renda, inclusas nos programas sociais vinculados ao governo federal</p>	<p>Nossa matricula é ofertadas a toda família com crianças na faixa etária escolar. Oferta de matrícula na pré-escola nas unidades de ensino da rede que apresentam demanda; - o trabalho pedagógico vem sendo organizado para garantir a preservação das especificidades da educação infantil e a articulação com as etapas escolares.</p>	<p>Realizada anualmente a disponibilidade de vagas Matricula 2023 - 384 Matricula 2024 - 365</p>
<p>1.7 Criar e instituir a partir da vigência deste PME, equipe técnica pedagógica da educação infantil na</p>		<p>Com a lei de gestão desde 2018, houve alteração nas equipes escolares com a inserção da função de</p>

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>secretaria de educação com o objetivo de fortalecer o acompanhamento das atividades em todas as escola a fim de formentar a eficiência da qualidade no atendimento á infância.</p>		<p>coordenadora e com a Lei nº 388/2022 que dispõe sobre a estrutura organizacional interna da secretaria municipal de educação.</p>
<p>1.8 Garantir que os espaços físicos sejam adequados aos padrões de acessibilidade e mobiliados em conformidade com as especificidades infantis.</p>	<p>Em 2017 e 2018 a gestão está mantendo esforços para realizar adequações nos espaços escolares atendendo a demanda desta ação. Em todas (8) escolas dos povoados foram feitas reformas nas cozinhas colocando revestimentos e forros do tipo PVC. Escola da Fazendinha reformada. Em 2020 todas salas da educação infantil receberam cadeiras e mesinha conforme faixa etária, as escolas adquiriram brinquedos educativos conforme planejamento.</p>	<p>Em 2020 realizamos a adequação da rede elétrica para climatizar as salas de aulas na Escola Municipal Josefa Monteiro; na Escola Municipal Clodoaldo Barreto, povoado Castanhal, as salas receberam revestimentos cerâmicos, novos banheiros com acessibilidade, rampas para PCD, trocas das esquadrias; troca das instalações hidráulicas; Escola Mun. Abelardo reformamos a cozinha; Escola Mun. Madalena as salas de aulas foram climatizadas. Em 2021 Escola Mun. Ulisses Teles as salas receberam revestimento cerâmico, construção de banheiros</p>

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		<p>com acessibilidade, rampas para PCD, troca de esquadrias e instalações hidráulicas e sanitárias, troca da parte do telhado, cozinha todas reformada.</p> <p>Em 2022 Escola Mun. Clodoaldo Barreto forro de PVC, murro para segurança, rampa com acessibilidade, pintura, cozinha reformada equipada, além de todas escolas receberem utensílios para preparo da merenda escolar; Climatização das salas de aulas da Escola Maria Madalena. Em 2023 iniciou uma reforma na escola municipal santo Antonio, escola que funciona com uma turma de educação infantil. Em 2024 finalizou a reforma a Escola Municipal Santo Antônio, deixando a escola com aspecto mais agradável.</p>
<p>1.9 Elaborar, implantar, implementar e avaliar a proposta curricular para a Educação Infantil de forma a atender a</p>	<p>Em 2018 iniciamos o processo de regulamentação do currículo. Em 2019 iniciamos o processo de implementação do currículo</p>	<p>Houve em 2019 momentos de discussão com a articuladora do processo no município Em 2020 continuamos</p>

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>diversidade sócio-cultural e especificidades das crianças de acordo com a faixa etária e necessidades especiais;</p>	<p>com formações continuada, em parceria com a SEDUC, onde um professor recebe a formação e repassa para os professores da rede, como intuito de todos professores planejar suas aulas, de acordo com o currículo, a partir das formação.</p>	<p>com as formações com 2 dois encontros com aulas síncronas de formação oferecida pela equipe estadual do currículo. Em seguida a rede fez o repasse da formação. 2021 continuamos com a implementação online do currículo e implementação dos documentos executores. Em 2022 divulgamos a matriz após apreciada pelos professores e conselho municipal de educação. Em 2023 reformulamos a matriz da educação infantil, e ampliamos devido ao tempo integral. Em 2024 realizamos oficinas de orientações sobre proposta curricular.</p>
<p>1.10 Assegurar em regime de colaboração com a União, espaços lúdicos de interatividades considerando a diversidade étnica de gênero e sociocultural tais como: brinquedoteca, biblioteca e parques infantis.</p>	<p>Creche Municipal Prefeito Walter Franco do Prado, é espaços educativo modelo creche tipo B tem espaços lúdico de interatividades com brinquedoteca e outros espaços.</p>	<p>Em 2020 a Creche Mun. dispõe de parque e brinquedos adequados para cada criança, recebidos pelo PAR. Em 2020 a 2024 as escolas dos povoados adquiriram através do recurso do PDDE brinquedos lúdicos,</p>

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		livros de literatura infantil e jogos para interação das crianças conforme especificação
1.11 Promover, em regime de colaboração com a União e o Estado, políticas e programas de qualificação permanente, preferencialmente de forma presencial, articulando teoria/prática, para os profissionais da Educação Infantil.	A gestão em 2018 e 2019, a prefeitura adquiriu com recursos próprios livro didático para turmas da educação infantil e ofereceu formação presencial para utilização do mesmo.	Em 2019 a prefeitura adquiriu com recursos próprios, livro didático para todas as crianças matriculadas na educação infantil, com um kit contendo uma mochila, agenda e uniforme escolar, para os professores 02 momentos de formações para o uso do material. Em 2020 os professores recebem formação online direcionada as turmas sobre Currículo e prática pedagógica. Em 2021 teve continuação da formação online do currículo de Sergipe para os professores da educação infantil e educação inclusiva. Em 2022 implementação do currículo de Sergipe com formação sobre primeiros socorros, educação inclusiva e especial, além de oficinas temáticas. Formações trabalhando

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		<p>o sócio emocional. Em 2024 a secretaria municipal de educação realizou através da coordenação pedagógica encontros formativos com os professores da educação infantil, sobre planejamento das práticas desenvolvidas nas aulas, com a adesão ao CNCA – também adquirimos ao LEEI – onde uma professora formadora recebe a formação pela UFS e repassa aos professores da rede, com uma didática lúdica.</p>
<p>1.12 Cumprir as Diretrizes Nacionais da Educação Infantil, a Política Nacional e demais legislações, favorecedoras do processo educacional das crianças.</p>	<p>Em 2022 - 2023 uma conselheira foi para encontro nacional da UNCME onde tratou do assunto.</p>	<p>Em andamento</p>
<p>1.13 Estabelecer condições para a inclusão das crianças com deficiência, com apoio de especialistas e cuidadores, definindo o número máximo de crianças por sala, mobiliário,</p>		<p>Em 2020 e 2021 anos de pandemia. Em 2022 as escolas foram contempladas por cuidadores nas turmas da educação infantil com alunos com necessidades especiais, vêm</p>

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>equipamentos, material pedagógico adaptado, espaço físico acessível, orientação, supervisão e alimentação.</p>		<p>aumentando de forma imensurável a necessidade de mais cuidadores, com o período pós pandemia. Em 2023 deu continuidade aos contratos de cuidadores para apoio de crianças com deficiência. Em 2024 com novos diagnósticos de crianças com deficiência aumentou o quantitativo de cuidadores com até 03 crianças com deficiências com apoio pedagógico na sala de recurso.</p>
<p>META 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada até 2020 e pelo menos 95% (noventa e cinco) conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</p>		<p>Prazo da Meta: Vigência do Plano</p>
<p>Estratégias</p>	<p>Ações realizadas</p>	<p>Situação</p>
<p>2.1- Assegurar a permanência e o sucesso dos alunos, como o apoio técnico e financeiro da União, do Estado e do poder público municipal;</p>	<p>Disponibilidade de vagas nas escolas mais próximas da residência do aluno.</p>	<p>Anualmente são disponibilizadas vagas e transporte a todas(os) alunas(os) matriculadas que necessitam de transporte para chegar a escola.</p>

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>2.2- Garantir padrões adequados de infraestrutura dos prédios escolares com espaços diferenciados dotados de ventilação, iluminação, com condições sanitárias adequadas e de acessibilidade.</p>	<p>Salas climatizadas</p>	<p>Em 2020 e 2021 anos da pandemia iniciamos as adequações; Em 2022 – 2023 a Escola Mun. Clodoaldo Barreto forro de PVC, murro para segurança, rampa com acessibilidade, pintura, cozinha reformada equipada, além de todas escolas receberem utensílios para preparo da merenda escolar; Climatização das salas de aulas da Escola Maria Madalena. Em 2024 a Escola Santo Antônio passou por uma reforma no prédio, com melhoria significativa na cozinha toda azulejada, novo fogão, forro PVC, iluminação e adequação nos banheiros para alunos, além de pintura de toda escola. A Escola Municipal Abelardo também passou por uma reforma, troca das portas, por portas de alumino, banheiros deposito da merenda, e</p>
---	---------------------------	--

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		instalação elétrica. A Escola Municipal Secundino Vieira de Menezes, passou por manutenção no forro, piso e pintura
2.3- Reduzir, no prazo de cinco anos, a contar do início da vigência do PME, em 80% a evasão e a repetência no Ensino Fundamental	Na rede municipal de ensino nossa maior evasão está nas turmas da EJA. Temos turmas na escola da sede, nos turnos vespertino e noturno, uma ação para minimiza a evasão e reprovação, em 2017 e 2018 foi disponibilizar matricula no horário vespertino. Na zona rural temos uma turma no horário noturno	O índice de evasão e repetência vem diminuindo a cada ano. Com o período de pandemia a secretaria optou pela não retenção do aluno.
2.4- Promover e fortalecer ações, visando a integração entre escola, família e comunidade de modo a contribuir com o fortalecimento dos conselhos escolares e com a melhoria da qualidade do ensino	Todas escolas realizam reuniões com intuito de sanar possíveis situações elencadas pela escola, momentos de confraternizações e debates sobre possíveis melhorias nas escolas com participação dos conselhos escolares.	Em 2023 a secretaria promoveu palestra de integração família e escola, com intuito de fortalecimento de vínculo com todas escola e comunidade escolar. Em 2024 palestra e oficinas sobre O ato de Cuidar e o socioemocional.
2.5-Promover reformulações anuais dos projetos pedagógicos, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de Nove	- O Secretário Municipal da Educação assinou o TERMO DE INTENSÃO DE COLABORAÇÃO PARA CO-CONSTRUÇÃO DE UM CURRÍCULO SERGIPANO	Em 2020 após celebração do termo assinado pelo secretário, a secretaria de educação iniciou o movimento na

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>Anos, relacionando com o contexto municipal e local de cada escola.</p>	<p>celebrado com a Secretaria de Estado da Educação para melhoria da oferta e da qualidade da educação pública através da construção e implantação de currículo comum e de acordo com a BNCC. Após sua regulamentação pelo conselho o município iniciou as formações e orientações de reformulação dos projetos pedagógicos. - 2019 iniciamos formação continuada com equipe do currículo estadual.</p>	<p>rede para implementação do currículo sergipano.</p> <p>2021 participação das formações online.</p> <p>2022 continuação das oficinas para implementação do currículo no município.</p> <p>Em 2023 tivemos formação continuada em parceria com governo estadual, para implementação da BNCC, do Currículo e reelaboração do PPP com base nas novas diretrizes. Formação continuada presencial e online em parceria com a SEDUC e FGV, além de formações com temáticas pedagógicas</p>
<p>2.6- Ajustar o número de alunos por professor, garantindo a qualidade do processo ensino-aprendizagem em conformidade com a Resolução específica expedida pelo Conselho Municipal de Educação</p>		<p>Anualmente é feito acompanhamento pela equipe da secretaria de educação, no ato do registro da matrícula para que não ultrapasse o número de alunos por turma.</p>

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>2.7-Definir no prazo de um ano de aprovação do PME, mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental para garantir o acesso e permanência dos alunos na escola.</p>		<p>O registro do acompanhamento dos alunos é realizado na escola, que ao perceber a ausência do aluno sinaliza a responsável pela busca ativa, para demais orientações necessárias</p>
<p>2.8-Fortalecer o monitoramento do acesso e da permanência do aluno na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência, garantindo apoio à aprendizagem e o sucesso escolar em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude</p>	<p>A secretaria municipal realiza acompanhamento da frequência escolar a cada 3 meses pelo sistema presença e mensalmente pelas escolas. Constatado a ausência a escola preenche a ficha do FICAI.</p>	<p>Em andamento Mensalmente</p>
<p>2.9 - Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as Secretarias de Assistência Social, Conselho Tutelar, Secretaria de Saúde e Ministério Público para evitar o abandono escolar</p>	<p>Realizamos busca ativa identificando possíveis alunos fora da escola.</p>	<p>Em 2020 mesmo com a pandemia realizamos a busca ativa, com intuito de efetivação do vínculo aluno e escola. Em 2021 com a busca ativa realizamos a entrega de atividade em cada localidade. Em 2022 realizamos a busca ativa com intuito</p>

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		<p>de identificar alunos com idade escolar fora da escola, encontramos e informamos a coordenadora da busca ativa para seguir com os alertas no próprio sistema.</p> <p>Em 2023 inserção de alunos no sistema da busca ativa e retorno a escola.</p> <p>Em 2024 as escolas acionaram o conselho tutelar assim que não conseguiam a intervenção só pela escola.</p>
<p>2.10 Ampliar a aquisição de veículos escolares apropriados para o transporte dos alunos, nas áreas urbanas e de campo, a partir de assistência financeira do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC, com o objetivo de reduzir o tempo máximo dos estudantes em deslocamento e abandono.</p>	<p>Termo de cooperação</p>	<p>Através do termo cooperação com estado e governo federal recebemos transporte tipo ônibus e micro ônibus para realizar a transporte das crianças da zona rural e zona urbana até a escola matriculado.</p> <p>2022 Recuperação e manutenção da frota dos ônibus escolares.</p> <p>2023 Aguardando chegada e ônibus escolar pelo PAR</p>

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		2024 recebimento de um micro ônibus escolar, através do PAR, que realiza a rota dos alunos povoado - cidade
2.11 Efetivar a avaliação institucional no município, com a participação do CME e FME, contemplando as dimensões pedagógicas e institucionais, realizando a coleta e análise dos dados, transformando-os em objeto de estudo e socialização dos resultados para promoção de políticas públicas de melhoramento contínuo		Ação não realizada
2.12 - Inserir no currículo do Ensino Fundamental conteúdos que tratem de temáticas da História da África e da cultura afro- brasileira, e Indígena, de acordo com as leis nº 10.639/2003, 11.645/2008, bem como os direitos da criança e do adolescente, conforme a lei nº 8.069/1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.	Com a elaboração e implementação da BNCC/Currículo, essa temática está contemplada e foi inserido no currículo do município.	Currículo regulamentado no dia 14/12/2018 Em 2022 oficina na hora de estudo com todos professores da rede, para dá subsídios á pratica docente sobre o tema em destaque. Em 2024 dando continuidade as orientações repassadas pela secretaria de educação, as escolas realizam projetos voltados a temática

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>2.13-Garantir em regime de colaboração com a União, o Estado e as IES, a formação continuada de professores, gestores e técnicos pedagógicos do sistema de ensino do município</p>	<p>A secretaria ofereceu formação para os professores da educação infantil, em Formação em parceria com Sebrae para os professores do 1º ao 9º ano. Formação com parceria com a Petrobrás sobre esporte. Instituto Paramitas.</p>	<p>Em 2022 o secretário de educação foi convidado pela diretora do centro de excelência em Carmópolis para oferecer cursos para alunos que estão saindo da EJA. 2022 adesão ao Programa Formação pela Escola, ação do governo federal, onde os professores e gestores recebem formação sobre os programas do governo. Em 2024 continuidade das oficinas formativas, oferecidas pelo instituto paramitas. Em 2024 formação continuada do Synapse. Em 2024 formação continuada para os professores do 6º ao 9º ano pelo SEBRAE.</p>
<p>2.14- Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos(as) alunos(as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando que as escolas se</p>	<p>Anualmente as escolas visitamos o oceanário, Museu, fazem passeios pelas ruas do município com trenzinho; apresentação circense; visita a nascente do rio Siriri.</p>	<p>Em 2024 Carmo energy realizou atividades culturais literárias nas escolas. Em 2024 com educação em tempo integral os alunos tiveram a oportunidade de interagir com a</p>

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

tornem espaços de criação e difusão cultural;		musicalidade dentro do espaço escolar.
2.15- Assegurar recursos necessários por meio do PAR Plano de Ações Articuladas para mobiliar adequadamente os espaços físicos das escolas do ensino fundamental	Termos em vigência	Em 2024, foram solicitados mobiliário - em andamento as solicitações
2.16- Implantar projetos educativos extracurriculares e ações pedagógicas que fortaleçam a relação família/ escola/escola, visando à melhoria do ensino e aprendizagem.	Cada escola realiza projetos com participação da família	Em 2024 são realizadas a cada semestre escolar, com desenvolvimento de projetos, com palestra, oficinas, formações.
2.17 - Garantir tecnologias nas escolas, com suporte técnico, em parceria com o FNDE/MEC e o poder público municipal, estimulando o uso como ferramenta pedagógica, de forma inovadora, no processo ensino e aprendizagem	O município firmou parceria com a VIVO – Aula Digital, as escolas receberam os kits tecnológicos, com tablets, data show, notebook, além da formação para trabalhar novas práticas educacionais.	Em 2024 todas escolas com internet e 07 escolas com notebook e/ou computador
2.18-Garantir a oferta do Ensino Fundamental - anos iniciais - para população urbana e do campo,	Ofertamos o ensino fundamental de nove anos para toda população, com disponibilidade de espaços,	Realizada a cada ano

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

assegurando a qualidade social da educação.	materiais, profissionais qualificados para atender as necessidades a demanda escolar.	
2.19-Intensificar ações de redução do abandono escolar dos alunos do Ensino Fundamental –em parceria com Assistência Social, Conselho Tutelar e Ministério Público.	Acompanhamento pelas escolas da frequência do aluno	Trimestralmente
2.20- Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo local e nacional.	Firmamos ´convenio com o Projeto Esporte da Petrobras, onde os professores em 2019 recebemos formação esportiva e as escolas materiais esportivos.	2020 e 2021 não participamos devido a pandemia. 2022 - 2023 realizamos atividade recreativas nas escolas, jogos extraclasse com campeonatos de interiores.
META 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).		Prazo da Meta: Vigência do Plano
Estratégias	Ações realizadas	Situação
3.1- Garantir o transporte escolar em regime de colaboração com a União através do PNATE e o Estado, para o atendimento dos	- São disponibilizado todos os anos transporte escolar para todos alunos matriculados na rede.	Em 2024 foi solicitado nova aquisição de ônibus e recebemos no final de 2024, um micro ônibus e são realizadas as manutenção da frota anualmente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

alunos oriundos da zona rural, matriculados no ensino médio;		
<p>META 4: Universalizar, o atendimento educacional e o acesso á educação básica, a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, até o final da vigência deste plano.</p>		<p>Prazo da Meta: Vigência do Plano</p>
Estratégias	Ações realizadas	Situação
<p>4.1 Oportunizar à comunidade, através da parceria com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público mediante campanhas informativas e estudos nos espaços educativos, o conhecimento acerca da legislação que respalda a educação inclusiva e de qualidade para todos, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;</p>		<p>Em 2022 realizamos palestra educativa com o corpo docente, pais e demais pessoas da comunidade, com intuito de informação das campanhas.</p> <p>Em 2024 realizamos momentos formativos para professores e cuidadores para que desenvolvam ações na educação inclusiva</p>

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>4.2 Adequar os espaços físicos das escolas, de forma que sejam acessíveis aos alunos com deficiência segundo os padrões de acessibilidade</p>		<p>2021 iniciamos a adequações. 2022 finalizamos as adequações em 5 escolas da rede com acessibilidade. 2024 realizamos ações de acessibilidade na escola Abelardo Vieira de Menezes.</p>
<p>4.3 Garantir no Projeto político pedagógico das escolas, a inclusão de ações voltadas ao atendimento educacional especializado, considerando a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta na zona urbana e rural;</p>	<p>Iniciamos a reformulação dos PPPs de todas escolas a partir de 2019</p>	<p>2022 todas escolas com PPP atualizados. 2024 iniciamos o novo processo de atualização.</p>
<p>4.4 Assegurara inserção e permanência de pessoas com necessidades educacionais especiais no sistema educacional, atendendo 100% da demanda, até o prazo de 02 anos a partir da aprovação deste Plano;</p>	<p>O município oferta de atendimento na sala de recursos multifuncionais - Oferta formação continuada em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, para as professoras que desenvolve suas atividades na sala de recurso.</p>	<p>2020 adequamos as atividades a cada necessidade da criança, entregamos em cada localidade. 2021 continuamos atendendo com atividades impressas. 2022 com retorno da aulas presenciais, novas adequações foram implementadas para</p>

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		<p>melhor atender as especificidades dos alunos.</p> <p>2023 Através do recurso PDDE sala de recurso uma escola recebeu recurso para mais uma sala que já está em funcionamento, atendendo os alunos que necessitam do serviço na escola.</p> <p>Em 2024 mais 01 escola recebeu recurso para criação da sala de recurso.</p>
<p>4.5 Garantir nas escolas que têm alunos surdos a presença do profissional Interprete e do professor itinerante para os alunos com deficiência visual;</p>	<p>Na rede municipal até o momento não temos esta demanda</p>	<p>Em 2024 não temos matrícula com essa deficiência.</p>
<p>4.6 Implantar até o quinto ano de vigência deste Plano, um Centro Pedagógico Especializado e Multidisciplinar, com fonoaudiólogo, psicólogo, fisioterapeuta, para o atendimento e promoção do melhor desenvolvimento dos alunos com</p>	<p>2020 foi contratada uma psicóloga para atender as demandas</p>	<p>Em 2024 a Psicóloga contratada atua nas escolas, promovendo momento de escuta socioemocional.</p>

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

deficiência, matriculados na rede regular de ensino em parceria com a saúde e assistência social;		
4.7- Ampliar, em regime de colaboração com a União, nos primeiros cinco anos de vigência deste Plano, o número de Salas de Recursos Multifuncionais a fim de garantir o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo;	Em 2022 município foi contemplado com mais uma sala de recurso.	Em 2023 Através do recurso PDDE sala de recurso uma escola recebeu recurso para mais uma sala que já está em funcionamento, atendendo os alunos que necessitam do serviço na escola. Em 2024 recebemos pelo PDDE recurso para mais uma sala de recurso.
4.8 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos especiais, com visitas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com a família, a secretaria de assistência		Em 2020 01 professora contratada desenvolve as atividades em dois turnos; Em 2021 01 professoras que desempenham suas atividades na sala de recurso, trabalhando cada uma em um turno. Em 2022 02 professoras faz o acompanhamento dos alunos com necessidades especiais.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;</p>		<p>Em 2023 03 professoras faz o atendimento em sala de recurso.</p> <p>Em 2024 02 professoras desenvolvem o atendimento em tempo integral com alunos com deficiência atendendo todos alunos da rede com relatório médicos.</p> <p>E na secretaria municipal de educação têm uma coordenadora especifica para orientar as escolas sobre cada situação existente</p>
<p>4.9 Garantir em parceria com a União e o Estado de Sergipe, a oferta de cursos de formação continuada aos docentes, em Braille, Libras, Soroban, Deficiência intelectual, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</p>		<p>A cada ano realizamos na Jornada pedagógica palestras com formação direcionada</p>
<p>4.10 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar</p>		<p>Não realizada</p>

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas escolas públicas;		
4.11- Fomentar a educação inclusiva, promovendo a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem dos alunos da AEE		<p>Em 2023 os professores receberam formação sobre educação inclusiva e prática pedagógicas.</p> <p>Em 2024 os professores participaram de momento formativos sobre educação inclusiva, oficinas e palestras.</p>
4.12- Institucionalizar o atendimento educacional especializado nos Projetos Político- Pedagógicos das escolas da rede regular de ensino;		<p>Em andamento 2020 após celebração do termo assinado pelo secretário, a secretaria de educação iniciou o movimento na rede para implementação do currículo sergipano.</p>

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		<p>Em 2021 participação das formações online. Em 2022 continuação das oficinas para implementação do currículo e documentos executores no município Em 2023 continuidade das formações. Em 2024 algumas escolas atualizaram seu PPP.</p>
<p>4.13- Disponibilizar profissional capacitado para o apoio do trabalho pedagógico em classe regular, quando a deficiência apontar a necessidade identificada por meio de avaliação realizada por serviço especializado, de forma a prover os cuidados indispensáveis para a inclusão dos alunos com deficiência;</p>	<p>O município dispõe de lei de contratação desde 2017, onde vêm contratando profissionais para esse atendimento</p>	<p>Em 2020 mesmo na pandemia oferecemos atendimento diferenciado para aluno com deficiência através das atividades entregue em casa. Em 2021 01 professora realizava o atendimento. Em 2022 02 professoras realizavam o atendimento, como também participavam de formação sobre às necessidade dos alunos. Em 2023 foi oferecido formações. 2024 deu continuidade aos cursos</p>
<p>4.14- Garantir o atendimento familiar dos estudantes com deficiência, transtornos globais do</p>		<p>Em 2024 em atendimento as demandas vinda das escolas a psicóloga</p>

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em outras atividades multidisciplinares de apoio integral por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia.		realiza palestras e intervenções.
META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental sem estabelecimento de terminalidade temporal para pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento.		Prazo da Meta: Vigência do Plano
Estratégias	Ações realizadas	Situação
5.1 Promover e fortalecer ações, visando à integração entre escola, família e comunidade;	As escolas realizam momentos de integração durante o ano inteiro	Em 2024 através das ações planejadas pelas escolas como momento de escuta e projeto com a psicóloga.
5.2 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a	- Elaboração e execução do currículo, inserindo instrumentos que atendam ao Desenvolvimento das Habilidades da Educação Básica; - oferta de oficinas/ e ou orientações pedagógicas para professores.	Em 2020 continuidade do PMALFABETIZAÇÃO, através das atividade online e formação para os professores a distância; Execução do Programa Alfabetizar Pra Valer; Execução do Programa Sergipe Alfabetiza Mais, do governo Federal; Palestra proporcionadas

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.</p>		<p>pelo FNDE, UNDIME, UNCME, CONSED. 2021 continuidade dos Programa a distância e participação de vários Workshop com intuito de agregar conhecimento. Em 2022 com retorno as aulas presenciais retomamos as atividades educacionais. Em 2023 continuidade do programa e adesão de outros com foco na alfabetização. Em 2024 adesão ao CNCA, com momentos formativos e acompanhamento direcionado.</p>
<p>5.3 Garantir a aplicação de instrumento de avaliação nacional periódico e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano</p>	<p>A rede participa das avaliações nacionais e estadual.</p>	<p>Em 2024 rede participa anualmente conforme calendário das avaliações: IDEB, SAESE, FLUÊNCIA. Realizamos projeto de avaliação diagnóstica pela secretaria, onde a coordenadora aferia de aluno por aluno seu conhecimento alfabético.</p>

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>5.4 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos .</p>	<p>Adesão ao Projeto Aula Digital, da Fundação Telefônica, Adesão ao Programa Educação Conectada/MEC.</p>	<p>Em 2020 com a pandemia utilizamos instrumento de interação, desenvolvendo aulas online Em 2021 continuidade das aulas online Em 2022 retornamos com as aulas presenciais e focamos nas práticas pedagógicas fazendo uma retrospectiva do desenvolvimento da aprendizagem com intuito de recuperação da aprendizagem. Em 2023 continuidade do programa na rede. Em 2024 o município implantou o CONECTA SIRIRI, projeto que possibilitava aos alunos na prática tecnológica, onde o aluno participava no horário contrário das aulas.</p>
<p>5.5 Apoiar a alfabetização de crianças do campo, com a produção de materiais didáticos</p>		<p>Em 2022 participação do curso de educação do campo, com a possibilidade de confecção de materiais para desenvolver as habilidades necessárias de cada criança.</p>

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

específicos que considerem a identidade cultural local;		
5.6 Instituir parcerias junto as Instituições de Ensino Superior para oferta de formação inicial, formação continuada e cursos de especialização em alfabetização principalmente presenciais e a distância para professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental		Não realizada
5.7 Criar e assegurar, um instrumento diagnóstico para a aferição da aprendizagem das crianças do ciclo de alfabetização, a fim de criar mecanismos de intervenção a melhoria do processo ensino-aprendizagem		Em 2024 a SEMED, através da coordenadora desenvolveu um projeto de alfabetização diagnóstica, com intuito de acompanhar o desenvolvimento dos alunos na educação infantil.
5.8 Assegurar em regime de colaboração com a União e o Estado, política municipal de	Adesão e execução	Em 2022 continuidade dos Programas Alfabetizar Pra Valer – Governo Estadual;

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

alfabetização que contemple formação continuada de professores que atuam nas séries iniciais do Ensino Fundamental		Programa Mais Alfabetização – Governo Federal Em 2023 novas adesões dos programas com foco na alfabetização: Tempo de Aprender, Primeira Infância, Educação em Tempo Integral. Em 2024 continuidade dos programas
5.9 Garantir a todas as crianças até o final do ciclo de alfabetização o domínio da leitura, da escrita e do cálculo	Realizamos formações com os profissionais em busca dessa garantia	Em 2023 em continuidade o acompanhamento pedagógico com utilização de práticas pedagógicas. Em 2024 foi dado continuidade ao programa Alfabetizar Pra Valer e CNCA que buscam possibilitar aos alunos desenvolver as habilidades e competências.
5.10 Fortalecer o acompanhamento no Ensino Fundamental- anos iniciais, referente à alfabetização na idade certa	Realização de avaliações pela equipe de coordenadoras da semed	Em 2023 Continuidade das visitas às escolas verificamos com os professores as situações da aprendizagem e buscamos mecanismo para melhoria, através dos resultados da avaliação diagnóstica.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		Em 2024 através das avaliações a Semed fez acompanhamento.
META 6: Oferecer até 2025, Educação em tempo Integral em no mínimo, 50% das escolas públicas municipais de modo a atender pelo menos 25% dos alunos da Educação Básica.		Prazo da Meta: Vigência do Plano
Estratégias	Ações realizadas	Situação
6.1 Garantir com o apoio da União a oferta de Educação Integral em Jornada Ampliada na escola pública, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas a fim de que o tempo de permanência na escola ou sob sua responsabilidade passe a ser igual ou superior a sete horas diárias no decorrer do ano letivo.		Em 2023 foram pactuados no total de 48 crianças no tempo integral – via simec. E através do Programa Melhor Turno, os alunos participavam no turno contrário de atividades planejadas pelos professores contratados para desenvolver essas atividades. Em 2024 pactuamos novas matrículas.
6.2 Instituir e manter em regime de colaboração com a União no prazo de dois anos após aprovação deste PME, a ampliação e reestruturação das		Em 2022 ampliação com construção de mais 03 sala de aulas para Escola Mun. Maria Madalena.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como a de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a Educação Integral em Jornada Ampliada.</p>		<p>Em 2024 finalizamos a reforma da Escola Municipal Santo Antônio com banheiros, cozinha e mobiliário necessário para uso dos alunos.</p>
<p>6.3 Aumentar a oferta de jornada ampliada nas unidades de ensino através de medidas que otimizem o tempo de permanência dos alunos na escola, com expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais</p>		<p>Em 2023 foram pactuados no total de 48 crianças no tempo integral.</p> <p>Em 2024 foram pactuadas novas matrículas.</p>

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.4. Garantir ações pedagógicas para a apropriação dos aspectos cognitivos, orientação do estudo, nas leituras e nos processos de aprendizagem, viabilizando atendimento diferenciado a grupos de alunos com habilidades ou dificuldades específicas	Formações continuadas na hora de estudo	Através das formações continuada anualmente do currículo de Sergipe, através da implementação do currículo de Sergipe, garantimos aos professores e nas horas de estudo repassamos com orientações. Em 2023 continuidade das formações com temática diversas
6.5 Garantir apoio técnico e pedagógico e acompanhamento ao desenvolvimento, no espaço escolar, de trabalhos em equipe e projetos coletivos de professores e alunos, envolvendo grupos de diferentes faixas etárias.		Em andamento todos os anos a equipe escolar e equipe pedagógica das semed, desenvolve ações pedagógicas e de acompanhamento.
6.6 Assegurar condições para a habilitação dos alunos em estratégias de pesquisa(bibliográfica e/ou temática, seja nas bibliotecas ou na Internet) sob a orientação de professores para o		Não Realizada

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

desenvolvimento de projetos interdisciplinares		
6.7 Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários	A secretaria disponibiliza condições de transporte para escola realizarem articulações com os equipamentos públicos, como visitas a museu, parque, oceanário, bibliotecas...	Em andamento todos anos a SEMED disponibilizar condições com transporte para que as escolas realizem essas atividades.
6.8- Atender às escolas rurais, na oferta de Educação Integral em Jornada Ampliada, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais		Em 2024 todas escolas dos anos iniciais e creche oferecem gradativamente turmas de educação integral.
6.9- Garantir a Educação Integral em Jornada Ampliada para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.		Os alunos com deficiência participam da sala de recurso no contra turno ao horário da aula.
6.10- Ampliar gradualmente a jornada escolar, com o objetivo de		Na educação infantil, especificamente desde e 2017 já oferecia o tempo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>implantar a escola de tempo integral que abranja um período de, pelo menos, sete horas diárias, considerando atividades que desenvolvam as múltiplas dimensões humanas e disponibilizando infraestrutura física, humana e de material às respectivas unidades escolares</p>		<p>integral, a partir de 2023, através do Simec foram pactuadas outras matrículas e 2024.</p>
<p>META 7:fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: Rede Municipal de Ensino.</p>		<p>Prazo da Meta: Vigência do Plano</p>
<p>Estratégias</p>	<p>Ações realizadas</p>	<p>Situação</p>
<p>7.1Garantir que cada unidade escolar municipal realize sua avaliação de modo a orientar o redimensionamento da políticas públicas, tendo como parâmetros os seguintes pontos a adequação das condições infra estruturais da escola; a disponibilidade de recursos materiais existentes na escola,a situação das condições contratuais dos /as trabalhadores /as da educação</p>	<p>- Assinatura de Pacto de Intenção com a SEED/SE para estabelecer o regime de colaboração com vistas a construir um currículo comum e de acordo com as previsões da BNCC.</p>	<p>Em andamento anualmente conforme cronograma MEC.</p>

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>em cada unidade escolar, as formas e condições de participação da comunidade na vida escolar, o cumprimento dos objetos do projeto político pedagógico das escolas e a inserção da escola em sua comunidade. Garantindo assim, que no processo de acompanhamento e controle social das políticas públicas seja respeitada a representação dos trabalhadores/as da educação lotados nas unidades de ensino, estudantes, pais, mães e representantes da administração municipal como sujeitos dos processos avaliativos em todas as instâncias deliberativas do sistema municipal de educação.</p>		
<p>7.2 Ampliar ações de combate à violência, ao uso de drogas em parceria com outras secretarias, através do desenvolvimento de ações destinadas a capacitação de educadores para detecção de suas causas, como a violência moral,</p>	<p>Adesão ao PROERD Programa Educacional de Resistência às Drogas</p>	<p>Em 2024 foi realizado um planejamento, mais não iniciada.</p>

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

doméstica e sexual, favorecendo a adoção de medidas adequadas de segurança que promovam a construção da cultura da paz no ambiente escolar.		
7.3 Assegurar que ao final da vigência deste PME, pelo menos 80% dos alunos do ensino fundamental, tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento intitulados no currículo;		Em 2024 foi realizado simulados com ênfase nas matrizes de habilidades.
7.4 Executar o PAR- Plano de Ações Articuladas e o PPA- Plano Plurianual em consonância com o PME- Plano Municipal de Educação, tendo em vista as metas e estratégias estabelecidas para a Educação Básica pública;		Em andamento no ano que acontece as audiências públicas, a SEMED participa com intuito de garantir nos instrumentos as ações a serem desenvolvidas.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.5 Estabelecer políticas de estímulos às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar	<ul style="list-style-type: none">- Exposição e divulgação sobre os indicadores que compõem o sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, durante o I Encontro Pedagógico, realizado com todos(as) professores(as) e equipes escolares da rede municipal de ensino;- Oferta de oficinas pedagógicas mensais para professores;- Realização de reuniões com coordenadores pedagógicos e diretores escolares.	Anualmente é divulgado
7.6 Promover em parceria com o Estado, a participação dos alunos do ensino médio em projetos escolares municipais extra-classe como, gincanas, olimpíadas, palestras, seminários		Não realizada
7.7 Adquirir equipamentos e recursos tecnológicos digitais, por meio do PAR- Plano de Ações Articuladas para a utilização pedagógica no ambiente escolar de todas as unidades escolares, assegurada a sua manutenção, incluindo a implantação e implementação das bibliotecas nas	<ul style="list-style-type: none">- oferta de oficinas pedagógicas mensais para professores;- adesão ao Projeto Aula Digital, da Fundação Telefônica, todas escolas já receberam formações e os kits tecnológicos	Todas escolas com internet

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet, quadras poliesportivas, laboratórios de informática;</p>	<p>adesão ao Programa Educação Conectada/MEC.</p>	
<p>7.8 Implementar o desenvolvimento de tecnologias educacionais, e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, inclusive a utilização de recursos educacionais que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos;</p>		<p>Todas escolas do ensino fundamental utilizam a maleta digital e internet em todas escolas.</p>
<p>7.9 Promover em parceria com o Estado, programas de incentivo a informatização da gestão das escolas municipais e da secretaria, bem como a manutenção de programas de formação inicial e continuada para o pessoal técnico</p>	<p>Aquisição de equipamentos nas escolas, através do recurso PDDE e acesso à internet, bem como adesão ao programa educação conectada.</p>	<p>Continuidade do Programa educação Conectada</p>

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

da secretaria de educação, até o quarto ano de vigência deste PME		
<p>META 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 10 (dez) anos de estudos no último ano de vigência deste PME, para negros, populações do campo, comunidade em geral e dos vinte e cinco por cento mais pobres, e igualar a escolaridade média declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com vistas à redução da desigualdade social.</p>		<p>Prazo da Meta: Vigência do Plano</p>
<p>Estratégias</p>	<p>Ações realizadas</p>	<p>Situação</p>
<p>8.1 Aderir a programas, em parcerias com a União e o Estado, que contemplem o desenvolvimento de tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado e a produção de livros e outros materiais didáticos adequados às características e realidade sociocultural dos</p>	<p>- Oferta de Educação de Jovens e Adultos em escolas que apresentam demanda.</p>	<p>Em 2024 temos 14 alunos matriculados na EJA do 1º ao 5º ano, na Escola Municipal Clodoaldo.</p>

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

segmentos populacionais considerados.												
8.2 Ampliar a oferta do Ensino Fundamental e Médio em parceria com a rede estadual de ensino com qualificação social e profissional aos segmentos sociais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade/ano, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial	Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e finais	<p style="text-align: center;">Matricula Geral</p> <table border="0"> <tr> <td>2020</td> <td>1.537</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>1.449</td> </tr> <tr> <td>2022</td> <td>1.415</td> </tr> <tr> <td>2023</td> <td>1.426</td> </tr> <tr> <td>2024</td> <td>1.469</td> </tr> </table>	2020	1.537	2021	1.449	2022	1.415	2023	1.426	2024	1.469
2020	1.537											
2021	1.449											
2022	1.415											
2023	1.426											
2024	1.469											
8.3 Criar, regulamentar e implementar, em regime de colaboração com o Estado, no âmbito do sistema municipal de ensino, no prazo de um ano da aprovação deste PME, mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos da EJA e Ensino		Não realizada										

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Médio, ouvido o Fórum Municipal de Educação;		
8.4- Promover em parceria com as escolas técnicas profissionalizantes, a oferta gratuita de Educação Profissional em colaboração com as entidades públicas de serviço social e de formação profissional vinculada ao Sistema S, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados		Não realizada
8.5- Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento de acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência, estabelecendo	Existe a parceria com a saúde, assistência social e com a secretaria de educação nas ações de acompanhamento da responsável pela frequência escolar na secretaria	Em andamento anualmente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

em regime de colaboração a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.		
8.6 - Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude, incluindo a chamada pública a ser realizada anualmente	Foi realizada a adesão do busca ativa e na secretaria têm um a coordenadora responsável pelo Busca ativa	Em 2020 mesmo com a pandemia realizamos a busca ativa em todo município de casa em casa, assim que encontramos criança em idade escolar orientamos para realizar a matrícula na escola mais próxima. Continuamos 2021 e 2022, 2023 em algumas localidades ou casos específicos identificado pelo escola ou secretaria.
08.7- Assegurar em regime de colaboração com o Estado e as instituições de ensino superior, a partir da aprovação deste PME, política de formação continuada aos segmentos escolares, para a construção de projeto político pedagógico e propostas		2020 e 2021 com a pandemia realizamos formações online para os professores. 2022 implementação do currículo e dos documentos executores. 2023 continuidade das formações.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>curriculares que envolvam as famílias, os estudantes e os profissionais da educação nas discussões sobre direitos humanos, etnia, gênero e sexualidade.</p>		
<p>Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 até o final da vigência deste PME, universalizar a alfabetização reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.</p>		<p>Prazo da Meta:</p>
<p>Estratégias</p>	<p>Ações realizadas no período</p>	<p>Situação</p>
<p>9.1 Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à educação na idade própria.</p>	<p>- O município oferta matrícula Educação de Jovens e Adultos</p>	<p>2020 Matrícula 116 2021 Matrícula 80 2023 Matrícula 63 2024 Matrícula 34</p>
<p>9.2 Promover o acesso e permanência no Ensino Fundamental aos egressos de Programa de Alfabetização, garantindo a participação em exame de reclassificação e de certificação de aprendizagem.</p>	<p>O município antes de 2020 ofertou turma de Alfabetização em parceria com estado, após a pandemia não houve procura</p>	<p>Em 2020-2021 com aulas a distância e com toda logística para elaboração das atividades impressas a educação de jovens e adultos também teve continuidade de oferta na rede. 2022 a rede só ofertou educação de jovens e</p>

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		adultos na escola da sede.
9.3 Implementar classes regulares de alfabetização para jovens e adultos que ainda não tenham frequentado a escola preparando-os para o Estágio I da EJA;		Não realizada
9.4 Articular políticas de EJA às políticas sociais voltadas para o mundo do trabalho, saúde e geração de emprego e renda;		Não realizada
9.5 Fomentar as tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização, a partir de realidades diferenciadas do ponto de vista lingüístico que favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas.	Firmamos parcerias com o projeto da aula digital, que trabalha com inovações tecnológicas.	Em continuidade anualmente
9.6 – Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência	Estratégias realizadas em conjunto a estratégia 8.5	Em andamento, através da busca ativa

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;		
9.7 – Promover busca ativa de jovens fora da escola em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude	Realizamos em 2020, 2021 e 2022 a busca ativa em meio a pandemia, com entrega de atividade semanais na casa de cada aluno. Com intuito de garantir o estreitamento do vínculo e continuidade da aprendizagem mesmo à distância.	Anualmente no período de matrícula, buscamos informações se as famílias têm conhecimento de pessoas com interesse de retornar a escola.
9.8- Criar condições para a implantação de turmas da EJA no turno diurno visando à inclusão e o atendimento das necessidades dos jovens, adultos e idosos	Em 2017 até 2022 o município iniciou a implantação uma turma no turno vespertino para atender essa demanda de jovens e adultos e continuamos dando atendimento conforme a procura por matrícula.	Em 2017 a 2022 secretaria implantou turma de Eja no turno diurno como estratégia para diminuir a distorção idade série.
9.9- Realizar, em parceria com o Estado, diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e Médio incompletos, a fim de identificar a demanda ativa por		Anualmente temos vagas disponível para EJA que ficam ociosa, pela falta de interesse e procura de matrícula.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

vagas na Educação de Jovens, Adultos e Idosos.		
Meta 10: oferecer, no mínimo, 25 % das matrículas de Educação de Jovens, Adultos na forma integrada à Educação Profissional, no Ensino Fundamental e Médio até a vigência desse plano.		Prazo da Meta: Vigência do Plano
10.1 Incentivar a educação profissionalizante como educação continuada, ampliando as oportunidades de ingresso no mundo do trabalho		Não realizada
10.2 Firmar parcerias para a integração da educação básica ao ensino profissionalizante bem como contribuir para o bom desenvolvimento dos cursos nas modalidades sequenciais e concomitantes		Não realizada
10.3 Assegurar, em colaboração com a União e o Estado de Sergipe, a democratização do acesso aos cursos profissionalizantes de nível fundamental de caráter		Não realizada

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

eminente técnico ou similar;		
10.4 Estimular a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, compatível com as necessidades produtivas e com os planos de desenvolvimento do Estado e do Município, observando as características do público da Educação de Jovens, Adultos, considerando as especificidades das populações urbana e do campo.		Não realizada
10.5 Realizar chamada pública, anualmente em parceria com a secretaria estadual, com o objetivo de diagnosticar a demanda para a oferta da Educação de Jovens e Adultos integrados à educação profissional;		Não realizada

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.6 Aderir a convênios de programas estaduais e federais de financiamento para educação de jovens e adultos.	2017 - Último ano que o município aderiu convênio com Estado, com o programa AMA, onde o município desenvolveu atendimento de 06 turmas.	Não tivemos programas para adesão
Meta 11: triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.		Prazo da Meta: Vigência do Plano
Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.		Prazo da Meta: Vigência do Plano
Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%		Prazo da Meta: Vigência do Plano

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.		
Temos na rede municipal 4 professores com mestrado		
Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir, no último ano de vigência deste PME, aumento relativo em 50% no total de titulados mestres e doutores.		Prazo da Meta: Vigência do Plano
Temos 04 professores na rede municipal com mestrado e 01 em curso		
META 15: garantir, em regime de colaboração com a União e o Estado, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política de formação e valorização dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.		Prazo da Meta:
15.1 Estimular a articulação entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo de alfabetização no atendimento da população de até oito anos.		Não realizada

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.2 Assegurar a formação inicial e continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbana do campo.	Adesão ao Programa de Escola do Campo	2020 - aderiu o programa da educação do campo. 2021 - formação para os professores que trabalham nas escolas do campo; 2022 - 6 professores ingressaram na especialização da escola do campo. 2024 realizamos adesão pelo simec.
15.3- Prover e ampliar a oferta de concurso público e garantir a nomeação de profissionais da educação para atuarem em sala de aula, bibliotecas escolares, secretarias e outros setores	Promotor público já sinalizou a necessidade, o município está em período de organização para o concurso.	Em 2024 realização do concurso público
15.4-Ampliar na infraestrutura existente das escolas espaços de convivência adequada para os trabalhadores da educação, equipados com recursos tecnológicos e acesso à Internet.	Em 2019 (02) escolas da zona rural, receberam da VIVO roteadores; 03 escolas da zona urbana tem computadores, e 01 tem laboratório de informática com internet. 2022 todas escolas com acesso à internet.	Em andamento a Escola Municipal Clodoaldo Barreto, foi contemplada com PDDE Estrutura e Campo, que irá possibilitar a melhoria.
15.5-Implantar e/ ou Implementar políticas de valorização profissional específicas para os especialistas em educação		Em andamento as discursão para o futuro conforme melhoramento das fontes de recurso.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

contemplando a formação continuada e condições de trabalho.		
15.6- Instituir, em regime de colaboração, forma de registro de projetos desenvolvidos nas escolas, para incentivo a quem desenvolveu os projetos, pesquisas, publicações no sentido de validar e valorizar as produções do profissional.		Em 2024 a coordenadora da Semed, orientou as escolas para organizar todo material e inserir na plataforma do CLIQUE ESCOLA
15.7- Apoiar o processo de expansão das universidades públicas em parcerias Estadual e Federal, para formação dos profissionais de acordo com a necessidade.		Não realizada
15.8- Estabelecer convênios com instituições de Educação Superior, a fim de garantir no prazo de dois anos, a partir da vigência do PME, a formação continuada dos professores em		Em 2017 o município disponibilizou uma sala em uma escola municipal para que uma instituição ofertasse curso de graduação e pós graduação, onde

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

serviço na Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos		foram sorteados cursos, através dos inscritos.
META 16: Apoiar a Formação, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada <u>em sua área de atuação</u> , considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.		Prazo da Meta: Vigência do Plano
16.1 Estabelecer parcerias com Instituição de Ensino Superior – IES públicas e ou privadas, para consolidar a política nacional de formação de professores da educação básica, na oferta de cursos de formação continuada presenciais e ou a distância nas áreas da educação especial, gestão escolar, educação de jovens e adultos, educação infantil e do campo.		Não Realizada
16.2 Promover em regime de colaboração e cooperação, Políticas		Anualmente através do Simec/Par, são aderidos programas que oferecem formação continuada, a

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

de Formação Continuada de Professores e demais profissionais da Educação Básica a partir do primeiro ano da vigência deste PME.		partir do termo de colaboração e cooperação.
16.3 Fomentar a utilização das obras didáticas, paradidáticas e de literatura do acervo Plano Nacional do Livro e Leitura existente na escola, de forma a favorecer a construção do conhecimento e valorização da cultura da investigação aos professores da rede pública de Educação Básica.;	Após o recebimento de materiais através do Programa Nacional de Biblioteca Escolar, realizamos encontros para construção para divulgação do material entre professores, para o uso da obras didáticas.	Em andamento anualmente na prática pedagógica escolar.
16.4 Estimular a formação de grupos de estudos entre os professores para produção e socialização de saberes escolar.	Realização de encontros formativos com acervos recebidos pelo escola.	Em andamento anualmente com temática de socialização.
16.5 Divulgar cursos de pós graduação e incentivar os professores da educação básica de modo a garantir a formação continuada nas suas áreas de atuação através de		A SEMED, faz divulgação periodicamente de cursos ofertados pelos IFS,UFS,CONVIVA, AVA SEDUC, AVAMEC dentre outros

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

parcerias e ou convênios firmados com universidades públicas.		
META 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano de vigência deste PME.		Prazo da Meta:
Estratégias	Ações realizadas no período	Situação
17.1 Atualizar o Plano de Cargos e Carreira dos Professores da Educação Básica Municipal, observando os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008, assegurando o pagamento do Piso Salarial Nacional e o reajuste anual estabelecido pelo Mec para os níveis da carreira do magistério, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.	O Pagamento do Piso salarial vem sendo cumprido ano a ano. Na rede todos professores cumpre sua carga horária em apenas um estabelecimento de ensino.	Realizada anualmente
17.2 Garantir o cumprimento de 25% da jornada de trabalho extraclasse dos profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino, prevista no Plano de Carreira para formação,	Contemplada na Lei Municipal 2004 – Estatuto do Magistério Público Municipal.	Realizada anualmente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

estudos, planejamento, avaliações e outros com base na LDB.		
17.3 - Garantir que o ingresso na rede pública municipal para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica e de Pedagogo do Quadro de Magistério ocorra exclusivamente mediante concurso público de provas e títulos, conforme estabelecido no art. 37 da constituição Federal de 1988;	O município vem desde 2017, devido a necessidade realizando contrato.	Em 2024 Concurso realizado.
17.4 Prever, no Plano de Cargos e Carreira dos profissionais da educação do município, critérios técnicos e legais para a transferência ou permuta de professores observando a posição do professor remanejado ou transferido.	Regulamentado no estatuto 2004 SEÇÃO IV, pagina 15	Realizada

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>17.5 Contribuir na realização de Audiências Públicas para discussão do PPA, LOA e LDO, com ampla divulgação nos meios de comunicação social;</p>	<p>A secretaria municipal de educação participa das audiências públicas.</p>	<p>Realizada conforme a Lei nº 329/2019, para exercício 2020. Em 2024 participamos das realizações das audiências levando demandas para discussão.</p>
<p>META 18:Assegurar, no prazo de dois anos, a atualização e implantação do plano de carreira para os profissionais da Educação Básica pública do município e tomar como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 Constituição Federal.</p>		<p>Prazo da Meta: Vigência do Plano</p>
<p>Estratégias</p>	<p>Ações realizadas no período</p>	<p>Situação</p>
<p>18.1 Prever, no Plano de Carreira dos profissionais da educação do Município, incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de especialização, mestrado e doutorado;</p>	<p>Ação contemplada na Lei Complementar 2004 – Estatuto do Magistério Público Municipal</p>	<p>Realizada</p>
<p>18.2 Realizar anualmente por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, o censo dos profissionais não docentes da educação municipal, a que se refere o inciso III do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.</p>	<p>A secretaria realiza levantamento junto a administração anualmente</p>	<p>Em andamento anualmente</p>

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.3 Criar comissão permanente de profissionais da educação da rede municipal, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação do plano de carreira.	Comissão criada através da Portaria nº 02/2016 e alterada pela Portaria nº 02/2017.	Realizada
18.4 Prever no Plano de carreira, licenças remuneradas e incentivos a qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu.	Regulamentado no estatuto 2004	Realizada
18.5 Garantir, em regime de colaboração com o governo estadual e o governo federal, aos profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino, o acesso gratuito aos instrumentos tecnológicos como notebooks, tabletes, data shows e outros equipamentos necessários aos professores em efetivo exercício.	A secretaria disponibiliza internet e equipamento necessário no momento de formação na escola ou para execução das aulas.	A rede disponibiliza as escolas instrumentos tecnológicos para acesso as informações e prática docente.
18.6 Implantar na rede pública municipal de ensino o acompanhamento dos professor	Iniciamos timidamente este acompanhamento.	Em andamento

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>iniciante, supervisionados por equipe profissional experientes, lotados na secretaria de educação do município a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a efetivação do professor ao final do estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor(a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.</p>		
<p>META 19: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</p>		<p>Prazo da Meta:</p>
<p>Estratégias</p>	<p>Ações realizadas no período</p>	<p>Situação</p>
<p>19.1 Instituir avaliação direta para o cargo de gestor das escolas</p>	<p>Criada, aprovada e alterada a Lei de Gestão democrática aprovada,</p>	<p>Seguir o descrito na lei nº 387/2022</p>

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

públicas da rede municipal promovendo as condições para a efetiva participação das comunidades escolares, tendo em vista, o cronograma e o regulamento da Secretaria;	Processo de eleição/seleção de diretor, coordenador e secretário escolar em curso.	
19.2 Promover a gestão democrática no sistema de ensino por meio de mecanismos que garantam a participação dos profissionais da educação, familiares, estudantes e comunidade local no diagnóstico da escola, projeto político pedagógico, plano de aplicação, prestação de contas e acompanhamento dos financiamentos e programas destinados às escolas.		Lei nº 270/2016
19.3 Fortalecer os processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão		O processo de autonomia pedagógica vem sendo fortalecido através as ações realizadas em cada escola.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

financeira nos estabelecimentos de ensino		
19.4 Estimular a formação de diretores e gestores escolares, a fim de qualificar, a partir de cursos de pós graduação, a atuação nas dimensões políticas pedagógica, administrativas e financeira das unidades escolares visando subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos.		Conforme Lei de Gestão os eleitos devem passar por formações de qualificação. Em 2024 01 coordenadora pedagógica e 01 gestora foram inscritas no curso de mentoria para diretores escolares em curso ainda.
19.5 Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;	- Suporte as escolas para a utilização dos recursos financeiros do PDDE de acordo com as resoluções do FNDE.	Em andamento a cada dois anos, com a renovação dos membros conselheiros. Os membros dos conselhos escolares participam a cada edição do Programa de Fortalecimento dos conselhos escolares pelo Programa Formação pela Escola.
19.6 Ampliar o fortalecimento dos órgãos democráticos das escolas:		Em andamento anualmente conforme as

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>conselhos escolares, grêmios estudantis ou outra forma de organização dos estudantes, conselhos municipais de educação, criando estruturas para o funcionamento, bem como, o incentivo à formação de lideranças, por meio de cursos e outras modalidades culturais, em parceria com universidades, Programa de Formação pela Escola ou centros de estudos e de formação política e do Programa Nacional de Educação Fiscal.</p>		<p>orientações dada pela Semed</p>
<p>19.7 Coordenar por meio do Fórum Municipal de Educação a conferência Municipal de educação e efetuar o acompanhamento da execução deste PME;</p>	<p>Fórum efetivo</p>	<p>Em andamento seguindo cronograma da lei que cria o Fórum Municipal de Educação.</p>
<p>META 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País n° 5° (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</p>	<p>Prazo da Meta:</p>	

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>20.1– Garantir a partir da aprovação deste PME, em regime de colaboração adesão a políticas públicas que assegurem fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os ente federados, e em especial as decorrentes do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do inciso 1º do art. 75 da Lei N°9394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade educacional;</p>		<p>Em andamento conforme disponibilidade dos recursos.</p>
<p>20.2- Ampliar os investimentos na educação municipal para no mínimo 30% até 2019 e chegar no mínimo de 35% no final da vigência deste PME, de todos os tributos municipais e royalties do petróleo;</p>		<p>Em andamento discussão a nível estadual e nacional.</p>

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

20.3-Definir o custo aluno-qualidade da Educação Básica do município à luz da ampliação do investimento público em educação		Em andamento a partir da publicação das normativas federais.
20.4- Garantir após a vigência deste PME, no prazo de um ano a constituição da Secretaria Municipal de Educação como unidade orçamentária, em conformidade com o artigo 69 da LDB, como garantia de que o dirigente municipal de educação seja o ordenador de despesas e gestor pleno dos recursos educacionais, com o devido acompanhamento, controle e fiscalização de suas ações pelos respectivos conselhos de acompanhamento e o Tribunal de Contas;	Lei nº 303/2018, que institui o fundo municipal de educação e dá outras providências, criada e aprovada.	Realizada
20.5- Assegurar a aplicação de processos administrativos mais rigorosos aos gestores públicos que não investirem corretamente os recursos da educação, não prestar conta para os devidos órgãos fiscalizadores ou não tornar pública e transparente as receitas e despesas dos recursos da educação		Segue a legislação já existente
20.7- Aplicar os recursos financeiros permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação, observando-se as políticas de colaboração entre o estado e o município, em especial as decorrentes do	O município vem aplicado os recursos em todos a modalidades conforme a LDB	Em andamento

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDEB (art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e do artigo 75 § 1º da LDB (Lei nº 9.394, de 1996), que trata da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, para atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional	e as normativas federal para sua aplicabilidade	
--	---	--

4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades de monitoramento, acompanhamento e avaliação do PME são peças chaves, para o acompanhar e desenvolvimento das 20 metas e 166 estratégias previstas no documento e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade da educação no município de Siriri/Sergipe. Vale salientar que várias ações em andamento terão seu desdobramento nos anos seguinte conforme o planejamento da semed e escolas.

REFERÊNCIAS

Lei Municipal nº 240/2015, de 23 de junho de 2015, que “Instituiu o Plano Municipal de Educação – PME para o decênio 2015-2025 e dá outras providências.”

Lei Federal nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014, que “Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.”

Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Siriri/ PME 2018 -2024.

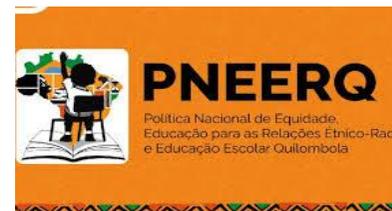
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO

AÇÕES E PROGRAMAS ADERIDOS ATÉ 2024



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

olimpíada
de Língua Portuguesa



SIoPe

SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE
ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA ALDON FIGUEREDO
SIRIRI – SE CENTRO – CEP: 49630-000
CNPJ: 13.110.408/0001-68 – E-mail: semed@siriri.se.gov.br